

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.417-B, DE 2002**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM FLORESTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Floresta, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.101, de 26 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio FM Floresta Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Floresta, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputado ASDRUBAL BENTES
Relator**